

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

## **STF tem maioria para manter Bolsonaro preso na Papudinha**

### **Continua na Papudinha**

CNN BRASIL

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria nesta quinta-feira (5) para referendar a decisão do ministro Alexandre de Moraes que negou a concessão de prisão domiciliar ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Com isso, Bolsonaro seguirá preso na Papudinha, onde cumpre a pena de 27 anos e três meses de prisão por liderar uma tentativa de golpe de Estado para se manter no poder mesmo após a derrota nas eleições de 2022.

[O caso está sendo analisado pela Primeira Turma em sessão virtual](#). Como a decisão foi monocrática, ela passa agora pelo referendo dos colegas do colegiado.

No modelo virtual, os ministros terão até 23h59 desta quinta para registrar os votos na página on-line do processo. Resta apenas o voto de Cármen Lúcia.

Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin já se manifestaram pela manutenção da decisão. Compõem o grupo Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin.

A concessão de domiciliar a Bolsonaro [foi negada por Moraes na segunda-feira \(2\)](#). A defesa do ex-presidente alegou que ele apresenta um quadro clínico complexo, com múltiplas comorbidades, e pediu a conversão da pena para prisão domiciliar por razões humanitárias.

Após passar por avaliação médica, porém, os peritos concluíram que as doenças do ex-presidente estão sob controle clínico e medicamentoso e que a Papudinha tem estrutura adequada para a permanência dele.

Outro ponto considerado na decisão foi a tentativa de violação da tornozeleira eletrônica, quando ele ainda respondia ao processo sobre tentativa de golpe de Estado. Bolsonaro tentou remover o equipamento queimando ele com um ferro de solda. Para Moraes, isso demonstrou uma possível tentativa de fuga e desrespeito às ordens judiciais.

"A dolosa e ostensiva tentativa de fuga com destruição aparelho de monitoramento eletrônico é mais um fator impeditivo para a cessação da prisão em estabelecimento prisional e concessão de prisão domiciliar, conforme entendimento pacífico na jurisprudência", escreveu